



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

Edição n. 2289

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....3



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**EDITAL N. 001/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00018.00057/2017-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 002/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00001.00013/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 003/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00367/2015-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 004/2018– PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00958.05077/2017-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 008/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PEDRO FERNANDO SEIBEL, Agente Administrativo, ID n.º 3745198, para auxiliar nas atividades da Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, uma vez por semana, no período de 08 de janeiro a 06 de abril de 2018 (Port. 4275/2017).

- considerando a Resolução n.º 1084/2017, combinada com a Instrução Normativa n.º 13/2017, ambas do TCE/RS, os servidores ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n.º 1659944, e CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3432661, para serem cadastrados com perfil de responsáveis por Licitações e Contratos, para fins de cadastro no SISCAD, com delegação para assinarem os relatórios de validação e encaminhamento do LicitaCon (Port. 0001/2018).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, “a”, e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora BEATRIZ FORTES REY, Assistente Social, ID n.º 3383199, a contar de 09 de dezembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00976/2017-7 - Port. 4276/2017).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, pelo período de 07 de novembro de 2016 a 04 de abril de 2017, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor RUBENS RICARDO FREIBERGER, Técnico em Informática - Equipamentos, ID n.º 3372723 (PR.00596.00226/2017-3 - Port. 4279/2017).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2289

PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, pelo período de 07 de novembro de 2016 a 04 de abril de 2017, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor EDUARDO DA FONSECA SCHRAMM, Técnico em Informática - Apoio ao Usuário, ID n.º 3358445 (PR.00596.00234/2017-7 - Port. 4280/2017).

#### REVOGAR

- a contar de 01 de janeiro de 2018, a Portaria n.º 4034/2015, que autorizou o afastamento do servidor ALBERTO FREIRE LEDUR, Agente Administrativo, ID n.º 3442012, a fim de desempenhar mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul – SIMPE/RS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e na Lei Estadual n.º 9.073/1990 (PR.00958.06765/2017-6 - Port. 4277/2017).

#### AUTORIZAR

- no período de 01 de janeiro de 2018 a 18 de maio de 2019, o afastamento do servidor ALBERTO FREIRE LEDUR, Agente Administrativo, ID n.º 3442012, a fim de desempenhar mandato classista junto à Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENAMP, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar n.º 10.098/1994, combinado com o caput do artigo 1º e o parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei Estadual n.º 9.073/1990 (PR.00958.06765/2017-6 - Port. 4278/2017).

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 08 de janeiro de 2018, a servidora LAURA VASQUES DUARTE, ID n.º 2789779, do cargo de Secretário de Diligências, classe “M”, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0002/2018).

- a contar de 09 de janeiro de 2018, a servidora ELIANE DE MELLO MIRANDA, ID n.º 3423620, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, deste órgão (Port. 0003/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 3/2018-CAODH**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º

DO PROCEDIMENTO: 00784.00072/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: PR.00001.01643/2017-7, OF/PRDC/PR/RS/Nº 4219/2017, Manifestação 20170056252 MPF. Estacionamento para idoso. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01700.000.350/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: Atuar junto ao Município para a adoção de procedimentos operacionais padrão em suas farmácias, a fim de evitar a entrega de medicamentos vencidos à população. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00862.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catiuce Ribas Barin. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos Novo Horizonte Lar Geriátrico, situada na Avenida João Pessoa, nº 1069, centro, em Santa Cruz do Sul, RS. INVESTIGADO(S): Iipi Novo Horizonte Lar Geriátrico. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00903.00033/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Alice Conceição Sanchotene. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na celebração de convênios do Município de Sapucaia do Sul com o Centro de Tratamento Novo Tempo para albergagem de pessoas em situação de rua, constando como investigados o Município de Sapucaia do Sul e Centro de Tratamento Novo Tempo. INVESTIGADOS(S): Centro de Tratamento Novo Tempo e Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.972/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar denúncia de possível dano à saúde pública em virtude do exercício irregular da profissão, cometido, em tese, pelo optometrista Guilherme Fabris. INVESTIGADO(S): Guilherme Fabris. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00151/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar deficiências na infraestrutura e nos recursos humanos na UBS Tronco.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2289

INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Através da  
Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de  
Janeiro de 2018.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da  
Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.